

Projeto de Lei nº 4484, de 2025

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar o aliciamento de crianças e adolescentes para fins sexuais e para combater sua exposição sexualizada em meio de comunicação social ou aplicação de internet.

Assunto: Infraestrutura - Comunicações

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 05/03/2026 - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Destino: -

Último estado: 17/03/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Alessandro Vieira

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 3985 de 2025

Projeto de Lei nº 4021 de 2025

Despacho:

04/03/2026

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCT - (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira

TRAMITAÇÃO

17/03/2026 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

12/03/2026 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas perante a CCT no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de relator.

TRAMITAÇÃO

04/03/2026 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 05/03/2026 a 11/03/2026. Perante a CCT.

04/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A Presidência determina a desanexação do Projeto de Lei nº 3.985, de 2025, em relação ao Projeto de Lei nº 4, de 2025, e seus apensados.
A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3.985, 4.021 e 4.484, de 2025, por tratarem de tema correlato, que vão ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, seguindo posteriormente à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e, em seguida, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 160 - DSF nº 20

08/09/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4484/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 207-211 - DSF nº 145

DOCUMENTOS

PL 4484/2025

Data: 08/09/2025

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4484/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar o aliciamento de crianças e adolescentes para fins sexuais e para combater sua exposição sexualizada em meio de comunicação social ou aplicação de internet.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/09/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4484/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -